



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 6225 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 27/05/2026

Poder Executivo

DECRETO Nº 24.247, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 24.000, de 11 de dezembro de 2025, que nomeia os integrantes da Comissão Especial para análise de projetos do Programa Habitacional Caxias Minha Casa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “a” dos incisos IV, V e VII do art. 1º do Decreto nº 24.000, de 11 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IV - ...

a) titular: Edio Elói Frizzo; e (NR)

...

V - ...

a) titular: Ramon Sirtoli; e (NR)

...

VII - ...

a) titular: Marta Fattori; e (NR)

...”

Art. 2º Altera a alínea “b” dos incisos I e VII do art. 1º do Decreto nº 24.000, de 11 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

b) suplente: Clair de Lima Girardi; (NR)

...

VII - ...

...

b) suplente: Daniela Mandelli; (NR)

...”

Caxias do Sul, 27 de maio de 2026; 151º da Colonização e 136º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 24.244, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dá nova redação aos exemplos de atribuições dos cargos de Médico e Odontólogo, criados pela Lei Complementar n.º 409, de 27 de março de 2012 e alterações, e revoga o Decreto n.º 22.963, de 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os exemplos de atribuições dos cargos de Médico e Odontólogo, criados pela Lei Complementar n.º 409, de 27 de março de 2012 e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação, conforme Anexo I.

Parágrafo único. Este decreto fica disponibilizado para consulta no site da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 22.963, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 27 de maio de 2026; 151º da Colonização e 136º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Contrato n.º 3260440000. Concorrência Eletrônica n.º 90005/2024. Contratada: Earqui Serviços de Arquitetura e Construções Ltda. - CNPJ n.º 00.220.583/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção dos prédios da nova Sede Administrativa e Operacional do SAMAE de Caxias do Sul - RS, com 13.220,52m², incluindo paisagismo e urbanização do terreno, conforme Projeto Básico - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 46.369.942,10 (quarenta e seis milhões e trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 990 (novecentos e noventa) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 25 de maio de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 24/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**:

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

MERENDEIRO(A) 22 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
13º	012026033	MARIA ISABEL SILVEIRA COSTA MACHADO

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 27 de maio de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/26 - Contratada: **JN MOTORES E TRANSMISSÕES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de cuícas de freio blindadas, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 22/05/2026 a 22/05/2027. Valor da aquisição: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 004/25 - Contratada: **Mecasul Auto Mecânica S.A**. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículos da marca MERCEDES-BENZ, com fornecimento de peças originais, pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais doze meses, a contar de 12 de junho de 2026, com base no disposto no artigo 71, caput, da Lei Federal n. 13.303/2016 e, artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA, bem como no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quarta, do Contrato original. Com base na Cláusula Quinta, do Contrato Original, bem como na proposta da Contratada, juntada à folha 107, do processo Inexigibilidade de Licitação nº 004/25, fica reajustado o valor unitário de cada hora trabalhada, no percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento). Por essa razão, a partir da data deste Instrumento, o valor unitário de cada hora trabalhada passa de R\$359,25 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$372,97 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 237/25 - Contratada: **WIEBBELLING DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças da cabine e chassi, para manutenção de caminhões da marca FORD, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027. Valor da aquisição: R\$140,00 (cento e quarenta reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 010/26 - Contratada: **JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual, do tipo boné legionário, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027. Valor da aquisição: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 237/25 - Contratada: **J MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças da cabine e chassi, para manutenção de caminhões da marca FORD, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. Valor da aquisição: R\$4.332,65 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 160/23 - Contratada: **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para aplicação de raticida e pulverização de inseticida contra insetos voadores e rasteiros, bem como limpeza e

desinfecção de caixas d'água, pelo período de doze meses. O prazo de vigência contratual será prorrogado por doze meses, a contar de 23 de maio de 2026, com base na Cláusula Quarta, do Contrato, e artigo 71, caput, da Lei Federal n. 13.303/2016, e artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA. Em razão da renovação da vigência contratual, com base na cláusula quinta, do Contrato, os valores pactuados serão reajustados, a vigorar a partir de 23 de maio de 2026.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 094/25 - Contratada: **RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI**. Objeto: Locação de carreta para transporte de resíduos sólidos urbanos, composta por cavalo mecânico e semirreboque caçamba, com motorista, pelo período de doze meses. O valor unitário do item 1, da Ata de Registro de Preços, será reajustado no percentual de 16,88%, com fundamento na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços, combinado com o disposto no artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no requerimento apresentado pela fornecedora e Memorando nº 035/2026, da Direção da CODECA, anexados às folhas 164 a 177, dos autos do processo licitatório.

Caxias do Sul, 27 de maio de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROJETO DO PSPCI EM TODA A ÁREA DA ADCOINTER.S.A.

Solicitamos a cotação de preço para **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços na elaboração e Execução do Projeto PSPCI, em toda a área da ADCOINTER** - Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A. -. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo no e-mail), é de 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Eletrônico Oficial do Município de Caxias do Sul-RS.

Toda informação, favor acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), menu "Editais" ou poderá solicitar maiores informações pelo endereço de e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 21 de maio de 2026.

Rudimar Jose Menegotto
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	2
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER	4

